



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33 DE 9 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ESCOLA ESTADUAL CORONEL GABRIEL CAPISTRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Augusto Hart Ferreira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio Financeiro a Escola Estadual Coronel Gabriel Capistrano, localizada a Rua Silvio Palma de Castro, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para pagamento de uniformes escolares para todos os estudantes, abrangendo o Ensino Fundamental II, Ensino Médio, as equipes de Fanfarras e os alunos dos Cursos Técnicos.

Art. 2º. Os valores autorizados no artigo 1º da presente Lei serão pagos, conforme as disponibilidades financeiras do Município e fundamentalmente nos limites das possibilidades do município a concessão de auxílio financeiro visará o pagamento de uniformes escolares para todos os estudantes, abrangendo o Ensino Fundamental II, Ensino Médio, as equipes de Fanfarras e os alunos dos Cursos Técnicos.

Art. 3º. O Auxílio Financeiro acima mencionado será repassado a Escola Estadual Coronel Gabriel Capistrano, mediante celebração de Termo de Convênio a ser celebrado com o município de São Sebastião da Bela Vista (MG).

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria já prevista na LOA de 2025, Ficha 107 – Transferência para Escola a Escola Estadual - Contribuições.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO HART
FERREIRA:0388
2159685

Assinado de forma digital por
AUGUSTO HART
FERREIRA:03882159
685

Augusto Hart Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 33 DE 9 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ESCOLA ESTADUAL CORONEL GABRIEL CAPISTRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Escola Estadual Coronel Gabriel Capistrano tem se destacado como um centro de excelência educacional, comprometida com a formação integral de seus alunos. A instituição atende diferentes modalidades de ensino, como o Ensino Fundamental II, o Ensino Médio, a Fanfarras e os Cursos Técnicos, proporcionando uma educação diversificada e de qualidade para os jovens do município. No entanto, para que essa educação seja plena e ofereça condições ideais de aprendizagem e segurança, é fundamental que os alunos disponham de uniformes adequados.

O objetivo deste auxílio financeiro é destinar recursos à aquisição de uniformes escolares para todos os estudantes, abrangendo o Ensino Fundamental II, Ensino Médio, as equipes de Fanfarras e os alunos dos Cursos Técnicos. O fornecimento de uniformes tem como principal objetivo proporcionar maior segurança aos alunos dentro e fora da escola. O uso do uniforme escolar facilita a identificação dos estudantes, criando um ambiente mais seguro e organizado, tanto no campus escolar quanto em eventos e atividades externas.

Além disso, a entrega de uniformes visa promover a igualdade entre os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, evitando discriminação e promovendo o pertencimento à comunidade escolar. A utilização de uniformes também fortalece o espírito de coletividade e a identificação dos alunos com a instituição, refletindo o orgulho de fazer parte de uma escola que se preocupa com seu bem-estar.

O investimento na aquisição de uniformes para os diferentes segmentos de ensino e atividades extraescolares garantirá que os alunos se sintam mais seguros, respeitados e motivados, proporcionando um ambiente mais confortável e propício ao aprendizado. Além disso, o uso dos uniformes contribui para a organização e segurança das turmas, especialmente em eventos externos, como competições, desfiles e atividades da fanfarra, que envolvem a participação de grande número de estudantes.



As despesas relacionadas à aplicação de uma determinada lei já estavam previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, mais especificamente na Ficha 107, que trata das transferências para a Escola Estadual - Contribuições.

Portanto, este auxílio financeiro é um investimento direto no bem-estar e segurança dos alunos da Escola Estadual Coronel Gabriel Capistrano, assegurando um ambiente mais seguro, inclusivo e harmonioso para todos os envolvidos, e consolidando o compromisso da escola com a excelência educacional e o desenvolvimento de seus estudantes.

AUGUSTO Assinado de
HART forma digital
FERREIRA:03 HART por AUGUSTO
882159685 FERREIRA:03882
159685

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal